



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI nº 585/2014

Denomina de Rua Cruz de Almas, situada no bairro Planalto, a primeira rua no sentido Lagoa Nova ao centro, ao lado esquerdo daquela localidade, deste Município, e dá outras Providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Martins faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Cruz de Almas, situada no bairro Planalto, a primeira rua no sentido Lagoa Nova ao centro, ao lado esquerdo daquela localidade, deste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martins / RN, aos 15 de abril de 2014

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

Prefeita